



DEPARTAMENTO DE DESPORTOS/CEFD

EDITAL DAA/PROGRAD N°. 50/2023 – PROJETO DE ENSINO – INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS

O Departamento de Desportos, do Centro de Educação Física, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital Prograd nº 050 – Projeto de Ensino, torna público o Edital para inscrições de monitores bolsistas para concorrer a três (03) vagas para o Projeto de Ensino intitulado: GAMIFICAUFES: modelo de projeto de ensino com utilização de jogos sérios e tecnologia digital para avaliação do processo de ensino-aprendizagem”, sob a coordenação da professora Márcia Regina Holanda da Cunha da Universidade Federal do Espírito Santo, para o ano letivo de 2023.

DOS OBJETIVOS DO PROJETO

- a) Avaliar o uso dos jogos educacionais com as técnicas de realidade virtual aumentada e de gamificação como estratégias significativas na promoção de mudança no estilo de aprendizagem e no engajamento estudantil do processo ensino-aprendizagem no ensino superior por meio de plataformas digitais;
- b) Atender prioritariamente os estudantes em PAE, facilitando o processo ensino aprendizagem das disciplinas Corpo, movimento e conhecimentos biológicos e Corpo, movimento e conhecimentos fisiológicos;
- c) Avaliar a utilização desta estratégia pedagógica, como uma medida promotora de soluções ao alto índice de reprovação estudantil nas disciplinas de Corpo, movimento e conhecimentos biológicos e Corpo, movimento e conhecimentos fisiológicos;

- d) Avaliar se há relação entre a aplicação deste recurso pedagógico e a ênfase no protagonismo estudantil em relação ao processo ensino-aprendizagem no ensino superior;
- e) Desenvolver recursos e metodologias para o ensino e a aprendizagem nas disciplinas de Corpo, movimento e conhecimentos biológicos e Corpo, movimento e conhecimentos fisiológicos.

2 - DAS INSCRIÇÕES

Período: 09 a 13/03/2023

Local das Inscrições: Virtual (por E-mail)

E-mail: gamificacaoufes@gmail.com

Responsável: Profa. Dra. Márcia Regina Holanda da Cunha

Quantidade de vagas/bolsas:03 (TRÊS)

Valor da bolsa: 400,00 (quatrocentos reais)

Período de vigência do Projeto: 03/04/2023 a 31/12/2023

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Para inscrição, o (a) aluno (a) deverá encaminhar toda a documentação descrita abaixo nos itens abaixo (B, C, D e E), pelo e-mail: <mailto:gamificacaoufes@gmail.com>), com o assunto ‘Inscrição Projeto de Ensino GAMIFICAUFES’.

- A) Formulário de inscrição (anexo I - Formulário do Google (<https://forms.gle/7AZdw36GDkqGRzeW8>):
- B) Cópia do comprovante de matrícula em disciplinas 2023/1, com carga horária mínima de 180h;
- C) Cópia do Histórico Escolar;
- D) Cópia do RG e CPF;
- E) Cópia do cartão do banco (verso e anteverso) - (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil), ser titular da conta.

Após seleção, os/as bolsistas selecionados/as deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 27 a 28 de março de 2023.

4. DOS REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS/DAS BOLSISTAS;

- 4.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFES, **em no mínimo 180h**;
- 4.2. Ter concluído, no mínimo, **o segundo período** de seu curso de graduação até o início da vigência do projeto e não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto;
- 4.3. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em **regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais**, sob a supervisão do(a) orientador(a).
- 4.4. Não acumular no ano de 2023, bolsas de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil.
- 4.5. **Ter disponibilidade no horário** em participar das aulas das disciplinas - Corpo, movimento e conhecimentos biológicos, em horário matutino (terça-feira, 09 às 13h e/ou noturno, 18:30 às 22h) e/ou Corpo, movimento e conhecimento fisiológicos 2 (terça-feira, 18:30 às 22h).
- 4.6. Ser aprovado nas disciplinas Corpo, movimento e conhecimentos biológicos e Corpo, movimento e conhecimento fisiológicos II, com nota final superior a 7,0 (sete), conforme comprovação do histórico escolar. Em caso de aproveitamento de disciplina semelhante, o (a) aluno(a) também deve apresentar no histórico da instituição/centro de origem, nota superior a 7,0 (sete). Em caso de alunos de outros cursos da UFES, a dispensa das disciplinas acima poderá acontecer. Mas, segue a classificação dos bolsistas de acordo com a nota obtida.

4.7. Ter conhecimento das plataformas digitais de jogos e de configuração de outros modelos digitais de aplicação de jogos (Roll20, Powerpoint, Wordwall);

4.8 Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e das atividades de planejamento conforme horários combinados previamente com a coordenadora.

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR E COLABORADOR

5.1. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE.

5.2. Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino.

5.3. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno.

5.4. Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho.

5.5. Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pelo DAA/PROGRAD.

5.6. O DAA/PROGRAD fará o acompanhamento e a orientação pedagógica ao longo do período vigente dos projetos, tanto para os(as) estudantes bolsistas quanto para os(as) coordenadores(as).

5.7. Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do Projeto de Ensino.

5.8. Prestar todas as informações solicitadas pelo DAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do projeto.

5.8.1 Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA.

5.9 Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO RESULTADOS

A seleção dos estudantes será realizada pela coordenadora do projeto e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

6.1 A pontuação Final (PF) será:

$$\mathbf{PF = A \cdot 0,3 + MA \cdot 0,7}$$

Onde A= a pontuação referente à renda per capita familiar do candidato

MA= mérito acadêmico (compreende o somatório das notas finais nas disciplinas em relevância ao projeto, Biologia Celular e Fisiologia II acrescida ao valor do coeficiente de rendimento- CR, aos estudantes de cursos em que não realizaram as disciplinas de Biologia Celular ou Fisiologia II) compreenderá a nota do coeficiente de rendimento- CR.

A faixa de Renda (per capita familiar) A será disponibilizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - Proaeci, na qual:

| Faixa de Renda (per capita familiar) | Pontuação |
|--------------------------------------|-----------|
| Até 0,5 salário mínimo | 4 pontos |
| De 0,51 a 1,0 salário mínimo | 3 pontos |
| De 1,1 a 1,5 salário mínimo | 2 pontos |
| Acima de 1,5 salário mínimo | 1 ponto |

6.2 O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para esta faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.

6.2.1 Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI.

6.3 Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.

6.4 No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos anteriores.

O resultado, será divulgado no dia 20 de março de 2023, por meio da divulgação online na página do CEFD (www.cefd.ufes.br).

7. DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL:

Os (as) bolsistas selecionados deverão participar de uma avaliação semestral que será realizada após o fim de cada semestre 2023/1 e 2023/2, onde será avaliado o desempenho de cada bolsista às atividades propostas ao desenvolvimento do projeto, incluindo entusiasmo nas execuções das atividades, assiduidade, pontualidade, cordialidade com os alunos(as) matriculados na disciplina e com a coordenadora do projeto além do conhecimento teórico/prático e iniciativa para o desenvolvimento e resolução das atividades planejadas, capacidade de adequação dos conhecimentos à realidade das turmas envolvidas.

8. DA CERTIFICAÇÃO

Compete ao(a) orientador(a) encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <http://www.prograd.ufes.br/proensinodocumentos> em FORMULÁRIOS - 2023 – Formulário de Relatório Final.

Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do Projeto de Ensino.

9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

10. CRONOGRAMA

| | |
|---|--------------------------|
| Publicação do Edital de Inscrição | 08 de fevereiro de 2023 |
| Divulgação do Edital de Inscrição (via portal do aluno, página do CEFD e outros meios) | 08 de fevereiro de 2023 |
| Período de Inscrição | 09 a 13 de março de 2023 |
| Resultado Preliminar | 15 de março de 2023 |
| Período de Recurso | 16 a 17 de março de 2023 |
| Resultado | 20 de março de 2023 |
| Prazo para o/a coordenador/a enviar a documentação do/a bolsista para o e-mail daa.prograd@ufes.br | 20 a 24 de março de 2023 |
| Prazo para os bolsistas selecionados/as realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ | 27 e 28 de março de 2023 |
| Período para a Prograd selecionar todos os bolsistas no sistema | 29 a 31 de março de 2023 |
| Início das atividades do Projeto | 03 de abril de 2023 |
| Reuniões online e/ou presencial com bolsistas e coordenadores(as) | 03 a 06 de abril de 2023 |

Profa. Dra. Márcia Regina Holanda da Cunha

Coordenadora do Projeto